

**EDITAL Nº 276 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.051466/2017-47

EXTRATO DO EDITAL Nº 276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO

CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

**RESULTADO PROVISÓRIO**

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 133, de 07/07/2017 / Departamento de Matemática / Área: Matemática Aplicada. Sub área de conhecimento: Análise numérica e Dinâmica de Fluidos, Teoria da Computação, Probabilidade / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática, nota da prova escrita e nota da prova oral: 10032777; 5,60; 5,30; 7,12; / 10031638; 5,74; 5,94; 9,56; / 10032716; 4,76; 3,96; 8,86; / 10032869; 7,50; 5,46; 8,04; / 10032897; 8,12; 5,26; 8,40.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10032833; 8,62; 7,00; 8,90; 2,90; 8,37; / 10032755; 8,52; 7,66; 8,10; 4,90; 8,50.

3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.

5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.

7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Fábio Sousa do Vale

Decano de Gestão de Pessoas Substituto

---

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 20/12/2017, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2008803** e o código CRC **6DB99A1D**.

Referência: Processo nº 23106.051466/2017-47

SEI nº 2008803